



7ª EDIÇÃO DE BOLETIM

19/02/2021

REITORIA: 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 231.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/02/2021
DOU de 18/02/2021, Seção 2, Página
20

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.043977/2020-09 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Paulo Ricardo Freire de Souza**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa, Portugal, **no período de 15/03/2021 a 30/11/2021**□.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo

estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/02/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446462** e o código CRC **4147B841**.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 254/2021-R, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 28, de 10 de fevereiro de 2021, seção 2, fls. 21, que designou o(a) servidor(a) JOABE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2885547, onde se lê: Designar, leia-se: "Reconduzir".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, assegurado pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, e considerando o que consta do processo nº 23077.000185/2021-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MIRIAM VERACILDES DE OLIVEIRA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 347727, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, mantido o valor de 19% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

MIRIAM DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

a VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 964 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, a JOSE CICERO MORAES, matrícula SIAPE nº 0357593, no cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva, com exercício no Departamento de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, com proventos integrais e incorporando a vantagem pessoal de que trata a Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, que assegurou o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo 23078.551088/2020-87.

Nº 965 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 20, incisos I, II, III e IV, e parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, a JOAO VICENTE SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1050423, no cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva, com exercício no Departamento de Expressão e Movimento do Colégio de Aplicação, com proventos calculados na forma do artigo 20, parágrafo 2º, inciso I, da referida Emenda. Processo 23078.504227/2019-40.

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE

PORTARIA Nº 1.001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 5071, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Designar a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, FERNANDA BESTETI DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1260339, lotada no Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para exercer a função de Coordenadora do PPG em Segurança Cidadã, Código SRH 1526, código FUC, com vigência a partir de 21/02/2021 até 20/02/2023, sem prejuízo e cumulativamente com a função de Chefe Substituta do Depto de Sociologia do IFCH. Processo nº 23078.507949/2021-71.

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a retificação de autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) CARLA HOLANDINO QUARESMA, Matrícula SIAPE nº 1215376 publicada no Diário Oficial da União nº 234, do dia 08/12/2020, seção 2, página 31. (Processo 23079.213114/2020-61)

DENISE PIRES DE CARVALHO

DESPACHO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCOS BARRETO DE MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1731340, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) na Escola Politécnica, no período de no período de 01/05/2021 a 31/07/2021, para atuar como Professor Visitante junto à Università degli Studi di Salerno, em Salerno, Itália,- com ônus limitado.

DENISE PIRES DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 18 de agosto de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) CARLA HOLANDINO QUARESMA, Matrícula SIAPE nº 1215376 4, publicado no Diário Oficial da União nº 161, do dia 21/08/2020, seção 2, página 31. Onde se lê: "no período de 01/01/2021 a 31/03/2021", leia-se: "no período de 21/06/2021 a 18/09/2021, devido a pandemia da COVID-19". (Processo 23079.213114/2020-61)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 19 de novembro de 2019, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) RAQUEL JAHARA LOBOSCO, Matrícula SIAPE nº 1883962, publicado no Diário Oficial da União nº 224, do dia 20 de novembro 2019, seção 02, página 37, Onde se lê: "no período de 20/02/2020 a 10/03/2021", leia-se: "no período de 11/03/2021 a 13/09/2021", devido a pandemia da COVID-19. (Processo 23079.210588/2019-18)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 07 de Outubro de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ANDREW MACRAE, Matrícula SIAPE nº 2320726, publicado no Diário Oficial da União nº 197, de 14 de Outubro de 2020, seção 02, página 29, Onde se lê: "no período de 26/03/2021 a 25/09/2021", leia-se: "no período de 01/05/2021 a 31/10/2021". (Processo 23079.212796/2020-95)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 28 de janeiro de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) KRISTINE SUE STENZEL, Matrícula SIAPE nº 1681740, publicado no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2020, seção 02, página 35 e 36, Onde se lê: "no período de 01/08/2020 a 30/06/2021", leia-se: "no período de 01/06/2021 a 30/11/2021". (Processo 23079.218213/2019-04)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFRSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto de Universidade; o § 2º do art. 197 do Regimento; a PORTARIA UFRSA/GAB Nº 159/2019, de 20 de março de 2019; o Memorando Eletrônico nº 39/2021- PROGRAD, de 8 de fevereiro de 2021; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Estender, a partir de 11 de março de 2021, o mandato dos servidores docentes Francisco Alves da Silva Júnior, matrícula siape nº 1578584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto no exercício da função comissionada de coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Campus Mossoró, código FCC - nível único, e Maria Josicleide Felipe Guedes, enquanto vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Campus de Mossoró. O mandato dos servidores acima mencionados deverá se estender, até a publicação da portaria de designação da nova Coordenação no Diário Oficial da União, dada a impossibilidade de abertura do pleito eleitoral no período de recesso acadêmico, conforme determina § 2º do art. 197 do Regimento. O Processo Eleitoral deverá ser aberto após o início do calendário acadêmico. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, LARA PATRICIA KRETZER, matrícula SIAPE 2704102, código de vaga 770907, a partir de 03 de fevereiro de 2021, do cargo de MÉDICO/ÁREA, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, em regime de trabalho de 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com o art. 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.003797/2021-92).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2021, que concedeu aposentadoria a MARGARIDA JURACI TESSAROLO GÓDINHO, matrícula SIAPE 1158185. Onde se lê, "ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina", leia-se, "ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina". (Processo 23080.046322/2020-18).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar REBECA DE PAULA PERES SCHIRMER DE BEM, matrícula SIAPE nº 2033546, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados - CECOL do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.001101/2021-17.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

(*) Republicada por ter saído no DOU de 17.02.2021, Seção 2, pag. 31, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 15/03/2021 a 30/11/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022021800020





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
17/02/2021
DOU de 17/02/2021, Seção 2, Página
31

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso V do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 026/1997 do Conselho Universitário – CONSUNI c/c o disposto no Artigo 5º do Decreto 1.916/1996;

CONSIDERANDO o resultado da consulta à comunidade universitária para a escolha da nova gestão da Faculdade de Psicologia, consoante os autos do processo nº 23105.043750/2021-55

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R a servidora **ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 401033, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretora da Faculdade de Psicologia, para o período de 17/02/2021 a 17/02/2025.

Art. 2º. N O M E A R a servidora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1362602, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia, para o período de 17/02/2021 a 17/02/2025.

Art. 3º. D E S I G N A R a servidora **ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 6401302, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia, para o período de 17/02/2021 a 17/02/2025.

Art. 4º. ESTABELECER que o mandato instituído por este ato obedeça à duração máxima de 04 (quatro) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446744** e o código CRC **C6D3DA87**.

Nº 93 - Art. 1º NOMEAR a servidora JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES, matrícula SIAPE Nº 1361004, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado de Gestão Ambiental, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 96 - Art. 1º NOMEAR o servidor MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 1692310, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Políticas Públicas, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 97 - Art. 1º NOMEAR o servidor SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 1322722, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade, do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 98 - Art. 1º NOMEAR o servidor WANDERLEY DE JESUS SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1955874, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Engenharia Civil, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 96, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.001533/2021-54, resolve:

Art. 1º Aposentar compulsoriamente, o servidor FAUSTO LUIZ DE OLIVEIRA, SIAPE 0560746, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe/Padrão E-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0706577, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, combinado com o art. 10, § 1º, inciso III e com o art. 26, § 4º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, a partir de 12/02/2021.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 364 - Dispensar, a pedido, MOISES GONCALVES DE MELO, Administrador, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS - FG 2, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Nº 365 - Contratar PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA RESENDE como PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Geografia Agrária; Organização do Espaço Mundial; Estágio Supervisionado de licenciatura da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 26 de abril de 2021, com salário correspondente a Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Nº 366 - Contratar FABIANA SILVA COSTA, como PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTA para a área Questão Social, Fundamentos do Serviço Social e Trabalho Profissional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de agosto de 2021, com salário correspondente a Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, considerando o que consta no processo nº 23282.000805/2021-72, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Reitoria Nº 34, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU Nº 26, de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

RTIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1001, de 08 de fevereiro de 2021, e no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2021, na seção 2, página 28, onde se lê: "Art. 1º Nomear MARIA RACHEL DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2076296", leia-se "Art. 1º Nomear MARIA RACHEL DE CASTRO, CPF nº 090.229.938-76".

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 26, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar Rebeca de Paula Peres Schirmer de Bem, matrícula SIAPE nº 2033546, para exercer o cargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados - CECOL, do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.001101/2021-17.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 25, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar Felipe Formiga Tavares, matrícula SIAPE nº 1663092, do encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados - CECOL, do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.001286/2021-51.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 26, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar Priscila Bearzi Ramalho, matrícula SIAPE nº 1991082, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para o Desenvolvimento - CPAD, da Coordenação-Geral de Programas - CGPR, da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.000981/2021-04.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 27, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar Rafael Wen Magalhães, matrícula SIAPE nº 2058906, do encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para o Desenvolvimento - CPAD, da Coordenação-Geral de Programas - CGPR, da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.007800/2021-81.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. NOMEAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS, Matrícula SIAPE n.º 401033, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretora da Faculdade de Psicologia, para o período de 17/02/2021 a 17/02/2025.

Art. 2º. NOMEAR a servidora IOLETE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1362602, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia, para o período de 17/02/2021 a 17/02/2025.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 6401302, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia, para o período de 17/02/2021 a 17/02/2025.

Art. 4º. ESTABELECEER que o mandato instituído por este ato obedeça à duração máxima de 04 (quatro) anos.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 29 - Exonerar o (a) servidor (a) PAULA AYAKO TIBA, matrícula SIAPE nº 1762344, do cargo em comissão de Pró-Reitor (a) de Graduação, código CD-2, a contar de 17/02/2021.

Nº 30 - Nomear o (a) servidor (a) FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2081225, para o cargo em comissão de Pró-Reitor (a) de Graduação, código CD-2, a contar de 17/02/2021.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 360, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002249/2021-08, resolve:

PRORROGAR até conclusão do processo eleitoral, a contar de 26 de fevereiro de 2021, o prazo da Portaria nº 1166, 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 242, Seção 2, página 34, de 28 de dezembro de 2020, que designou a servidora GAHELKYA AGHTA PANTANO SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe B, denominação Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1970693, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta dias), a contar de 28 de dezembro de 2020, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 374, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 43/2019, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2020; e considerando o que consta no processo 23107.004413/2020-22, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, JAMILE DA COSTA DIAS, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Espanhola e Respektivas Literaturas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2021 a 11 de agosto de 2021.





Boletim de Serviço Eletrônico em 17/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 207, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.000958/2021-61 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Silvia Elaine Moreira**;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **SILVIA ELAINE MOREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para cursar Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **no período de 11/03/2021 a 11/03/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da

legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/02/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447012** e o código CRC **BCEDB1E5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 11/02/2021 sob o n.º de Processo 23105.004154/2021-31;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Geologia pela Universidade de Brasília, em 07/05/2015.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **11/02/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449249** e o código CRC **9A8B9774**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/02/2021
DOU de 18/02/2021, Seção 2, Página
20

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 12.02.2021 consoante do Processo SEI nº 23105.004244/2021-21, de EDUARDO CAVALCANTE PEREIRA,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei nº 8.112/1990, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao **EDUARDO CAVALCANTE PEREIRA** na condição de **filho** da ex-servidora falecida em 21.01.2021, a senhora **Agida Maria Cavalcante dos Santos**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Incisos I, II, III e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

Art. 3º. D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento do benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 02.02.2028.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 254/2021-R, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 28, de 10 de fevereiro de 2021, seção 2, fls. 21, que designou o(a) servidor(a) JOABE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2885547, onde se lê: Designar, leia-se: "Reconduzir".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, assegurado pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, e considerando o que consta do processo nº 23077.000185/2021-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MIRIAM VERA CLIDES DE OLIVEIRA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 347727, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, mantido o valor de 19% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

MIRIAM DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

a VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 964 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, a JOSE CICERO MORAES, matrícula SIAPE nº 0357593, no cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva, com exercício no Departamento de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, com proventos integrais e incorporando a vantagem pessoal de que trata a Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, que assegurou o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo 23078.551088/2020-87.

Nº 965 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 20, incisos I, II, III e IV, e parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, a JOAO VICENTE SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1050423, no cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva, com exercício no Departamento de Expressão e Movimento do Colégio de Aplicação, com proventos calculados na forma do artigo 20, parágrafo 2º, inciso I, da referida Emenda. Processo 23078.504227/2019-40.

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE

PORTARIA Nº 1.001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 5071, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Designar a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, FERNANDA BESTETTI DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1260339, lotada no Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para exercer a função de Coordenadora do PPG em Segurança Cidadã, Código SRH 1526, código FUC, com vigência a partir de 21/02/2021 até 20/02/2023, sem prejuízo e cumulativamente com a função de Chefe Substituta do Depto de Sociologia do IFCH. Processo nº 23078.507949/2021-71.

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a retificação de autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) CARLA HOLANDINO QUARESMA, Matrícula SIAPE nº 1215376 publicada no Diário Oficial da União nº 234, do dia 08/12/2020, seção 2, página 31. (Processo 23079.213114/2020-61)

DENISE PIRES DE CARVALHO

DESPACHO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCOS BARRETO DE MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1731340, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) na Escola Politécnica, no período de no período de 01/05/2021 a 31/07/2021, para atuar como Professor Visitante junto à Università degli Studi di Salerno, em Salerno, Itália,- com ônus limitado.

DENISE PIRES DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 18 de agosto de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) CARLA HOLANDINO QUARESMA, Matrícula SIAPE nº 1215376 4, publicado no Diário Oficial da União nº 161, do dia 21/08/2020, seção 2, página 31. Onde se lê: "no período de 01/01/2021 a 31/03/2021", leia-se: "no período de 21/06/2021 a 18/09/2021, devido a pandemia da COVID-19". (Processo 23079.213114/2020-61)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 19 de novembro de 2019, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) RAQUEL JAHARA LOBOSCO, Matrícula SIAPE nº 1883962, publicado no Diário Oficial da União nº 224, do dia 20 de novembro 2019, seção 02, página 37, Onde se lê: "no período de 20/02/2020 a 10/03/2021", leia-se: "no período de 11/03/2021 a 13/09/2021", devido a pandemia da COVID-19. (Processo 23079.210588/2019-18)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 07 de Outubro de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ANDREW MACRAE, Matrícula SIAPE nº 2320726, publicado no Diário Oficial da União nº 197, de 14 de Outubro de 2020, seção 02, página 29, Onde se lê: "no período de 26/03/2021 a 25/09/2021", leia-se: "no período de 01/05/2021 a 31/10/2021". (Processo 23079.212796/2020-95)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 28 de janeiro de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) KRISTINE SUE STENZEL, Matrícula SIAPE nº 1681740, publicado no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2020, seção 02, página 35 e 36, Onde se lê: "no período de 01/08/2020 a 30/06/2021", leia-se: "no período de 01/06/2021 a 30/11/2021". (Processo 23079.218213/2019-04)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto de Universidade; o § 2º do art. 197 do Regimento; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 159/2019, de 20 de março de 2019; o Memorando Eletrônico nº 39/2021- PROGRAD, de 8 de fevereiro de 2021; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Estender, a partir de 11 de março de 2021, o mandato dos servidores docentes Francisco Alves da Silva Júnior, matrícula siape nº 1578584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto no exercício da função comissionada de coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Campus Mossoró, código FCC - nível único, e Maria Josicleide Felipe Guedes, enquanto vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Campus de Mossoró. O mandato dos servidores acima mencionados deverá se estender, até a publicação da portaria de designação da nova Coordenação no Diário Oficial da União, dada a impossibilidade de abertura do pleito eleitoral no período de recesso acadêmico, conforme determina § 2º do art. 197 do Regimento. O Processo Eleitoral deverá ser aberto após o início do calendário acadêmico. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, LARA PATRICIA KRETZER, matrícula SIAPE 2704102, código de vaga 770907, a partir de 03 de fevereiro de 2021, do cargo de MÉDICO/ÁREA, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, em regime de trabalho de 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com o art. 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.003797/2021-92).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2021, que concedeu aposentadoria a MARGARIDA JURACI TESSAROLO GODINHO, matrícula SIAPE 1158185. Onde se lê, "ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina", leia-se, "ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina". (Processo 23080.046322/2020-18).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar REBECA DE PAULA PERES SCHIRMER DE BEM, matrícula SIAPE nº 2033546, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados - CECOL, do Gabinete - GAB, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.001101/2021-17.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

(*) Republicada por ter saído no DOU de 17.02.2021, Seção 2, pág. 31, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 15/03/2021 a 30/11/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:



CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei nº 8.112/1990, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao EDUARDO CAVALCANTE PEREIRA na condição de filho da ex-servidora falecida em 21.01.2021, a senhora Agida Maria Cavalcante dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Incisos I, II, III e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento do benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 02.02.2028.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.158403/2019-82, resolve:

Nº 49 - Art. 1º Designar a substituta eventual do Cargo de Direção (CD) da Secretaria de Comunicação (SECOM): I. designar VANESSA OLIVEIRA TAVARES para exercer o encargo de substituta eventual de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Os Atos dos substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) da Secretaria de Comunicação (SECOM) anteriores a este ficam revogados. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.014216/2021-11, resolve:

Nº 152 - Exonerar, a pedido, João Bosco Crema Júnior da função de Diretor da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos do DPI (CD-04).

Nº 153 - Nomear Alice Cidade da Silva Ferraz para exercer a função de Diretora da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos do DPI (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.014181/2021-10, resolve:

Nº 154 - Dispensar Francisco Edison Sousa Bacelar da função de Chefe do Serviço de Registro de Graduação da Secretaria de Administração Acadêmica (FG-01).

Nº 155 - Designar Carolina Mickaella Ribeiro Bardella para exercer a função de Chefe do Serviço de Registro de Graduação da Secretaria de Administração Acadêmica (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010492/2021-00, resolve:

Nº 160 - Retificar o Ato da Reitoria nº 0144/2021, publicado no DOU de 10/2/2021 (6280615). Onde se lê: "Exonerar, a partir de 15/2/2021, Alex Sandro Calheiros de Moura (...)", leia-se: "Exonerar, a pedido e a partir de 15/2/2021, Alex Sandro Calheiros de Moura (...)".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.011249/2021-09, resolve:

Nº 161 - Reconduzir Eluado Esteves de Araújo Silva Júnior para exercer a função de Subchefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da FT (FG-02).

Nº 162 - Reconduzir Cláudia Marcia Coutinho Gurião para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da FT (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.015666/2021-12, resolve:

Nº 163 - Dispensar Jeremias Pereira da Silva Arraes da função de Chefe do Setor de Compras da BCE (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013549/2021-14, resolve:

Nº 164 - Nomear Jeremias Pereira da Silva Arraes para exercer a função de Assessor do Decanato de Administração - DAF (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.015666/2021-12, resolve:

Nº 167 - Designar Katlen Dayane Alves Soares para exercer a função de Chefe do Setor de Compras da BCE (FG-03).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº .72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 569 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Maria Del Carmen de La Torre Aranda da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Licenciatura Francês do Instituto de Letras (FCC).

Nº 570 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora de Magistério Superior Josely Bogo Machado Soncella para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Curso de Licenciatura Francês do Instituto de Letras (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 110 - Dispensar o servidor ENRIQUE DUARTE ROMERO, Matrícula/SLAPE n.º 2379822, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/FACE, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 111 - Exonerar a servidora SIMONE CECCON, Matrícula/SLAPE n.º 1545422, Professor Adjunto, do Cargo de Direção (CD-4), de Coordenadora de Cultura - COC/PROEX, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e nos termos do art. 95, inciso II, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 112 - Nomear a servidora SIMONE CECCON, Matrícula/SLAPE n.º 1545422, Professor Adjunto, para exercer o cargo de direção (CD-2), de Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE.

LINO SANABRIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da EC 103/2019, ao servidor AVILCO ROBERTO DE MAGALHÃES, matrícula SLAPE nº 6416850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (quatorze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90, VPNI Art. 62 - A, Lei 8.112/90 (referente à incorporação de 02/05 da FG - 05) e RT - Retribuição por Titulação, conforme processo nº 23108.003913/2021-18. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.006364/1996-19, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.133, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 242, de 18 de dezembro de 2020, objeto de inclusão da vantagem do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da concessão de aposentadoria do Servidor ALMIR JOAQUIM DE SOUSA, matrícula Slape nº 0299400, mantendo-se a Portaria inicial de aposentadoria nº 12, de 8 de janeiro de 1997, publicada no DOU nº 14 de 21 de janeiro de 1997, nos termos do art. 40, inciso III, "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, "c", da Lei nº 8.112/90, redação original, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 30/35 avos (trinta e cinco avos) e vinte e dois por cento de anuênio.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 1.113/2020, de 30/11/2020, publicado no DOU de 02.12.2020, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1.636/2020/SRH-UFPI, de 24.11.2020, publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2020, referente à contratação de LUCÉLIA MATEUS LIMA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, considerando que o (a) mesmo (a) não compareceu à SRH/UFPI para efetivar sua contratação no prazo hábil, conforme estabelece a legislação vigente (considerando o processo 23111.045267/2020-54).

ISIDRO JOSÉ BEZERRA MACIEL FORTALEZA DO NASCIMENTO

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 1.113/2020, de 30/11/2020, publicado no DOU de 02.12.2020, resolve:

Nº 125 - Autorizar a renovação, a partir de 18.11.2020, com data limite até 31.03.2021 do Contrato de Trabalho de ZAIRA ARTHEMISA MESQUITA ARAUJO, para exercer a função de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Pedagogia Geral, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia/Campus Ministro Reis Veloso (considerando o processo 23855.002511/2020-20).

Nº 127 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de WILLYANE DE ANDRADE ALVARENGA, para exercer a função de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico na área de Enfermagem, Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Colégio Técnico de Teresina (considerando o Edital nº. 02/2020/CTT, de 08.10.2020, publicado no DOU em 15.08.2020; o Processo Nº 23111.030285/2020-78; a Homologação publicada no DOU de 29.01.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 128 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de LÍVIA DO VALE MARTINS, para exercer a função de Professor Substituto em Regime de Tempo Integral TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Ciências Biológicas, com lotação no Departamento de Biologia/Centro de Ciências da Natureza (considerando o Edital n.º 03/2020 - CCN/UFPI, publicado no DOU em 15/12/2020; o Processo Nº 23111.066245/2019-34; a Homologação publicada no DOU de 27.01.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 130 - Autorizar a renovação, a partir de 02.12.2020, com data limite até 02.12.2021 do Contrato de Trabalho de ENAYDE FERNANDES SILVA DIAS, para exercer a função de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Pedagogia, com lotação no Departamento de Fundamentos da Educação / Centro de Ciências da Educação (considerando processo nº 23111.046699/2020-93).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022021800021





Boletim de Serviço Eletrônico em 17/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.004401/2020-07.

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, em conformidade com o rol abaixo listado, o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - CEP/UFAM**, para o triênio 2020-2023:

Coordenadora:

Profª Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD

Vice - Coordenadora:

Profª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC

Membros:

Profª Ana Cyra dos Santos Lucas - FCF

Prof. Arnaldo Donisete de Souza - FES

Profª Bahiyeh Ahmadpour Furtado - FM
Prof. Breno de Oliveira Ferreira - FAPSI
Profª Carina Toda - FAO
Profª Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD
Prof. Erivan Clementino Gualberto Junior - FAO
Profª Francimara Souza da Costa - FCA
Prof. Harald Sá Peixoto Pinheiro - FACED
Prof. João Luiz da Costa Barros - FEFF
Prof. Jonas Byk - FM
Prof. José Luiz de Souza Pio - ICOMP
Profª Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho - FCF
Profª Lidiany de Lima Cavalcante - IFCHS
Profª Lionela da Silva Corrêa - FEFF
Profª Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto - EM
Prof. Manoel Carlos de Oliveira Junior— FES
Profª Maria de Jesus Campos de Souza Belém - FACED
Profª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC
Profª Minerva Leopoldina de Castro Amorim - FEFF
Prof. Cleverton José Farias de Souza - FEFF
Prof. Pedro Porto Alegre Baptista - FEFF
Profª Noeli das Neves Toledo - EEM
Prof. Ronaldo Gomes Souza - FAPSI
Profª Priscilla Mendes Cordeiro - EEM
Profª Silvânia da Conceição Furtado - ICB
Profª Tatiana Nayara Libório Kimura - EM

Representante externo:

Profª Flor Ernestina Martinez Spinosa - FIOCRUZ

Representante dos Usuários:

Débora Costa Miranda

Milton Cesar de Moraes

Ronaldo André Bacry Brasil - Titular - CVI-AM

João Paulo da Conceição Montes - Suplente - CVI-AM

Secretária:

Maria Cleomirete Lopes de Almeida - CEP

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria GR 1528/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 27/10/2020, e Portaria GR 1692/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/02/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449572** e o código CRC **05B6B742**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 17 do Decreto 10.426 de 16/07/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 11 da Portaria nº 37 de 20/01/2021 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 9897/2020 – SEMESP, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação e a Fundação Universidade do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **JONISE NUNES SANTOS, SIAPE 2355127**, para exercer o encargo de Responsável Titular pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada nº 9897/2020 – SEMESP.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **LUCIENE MAFRA DE VASCONCELOS, SIAPE 399994**, para exercer o encargo de Responsável Substituto eventual pelo acompanhamento e supervisão.

Art. 3º. Constitui-se em objeto o TED nº 9897/2020 – SEMESP, a realização da formação continuada de 120 professores/as que atuam nas escolas multisseriadas do campo, nos anos iniciais do Ensino Fundamental em 6 (seis) municípios do Amazonas, buscando fundamentar as teorias e metodologias centradas em práticas pedagógicas que facilitem a integração do saber tradicional ao saber científico e ao trabalho do campo.

Art. 4º. As atribuições das servidoras responsáveis pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada são as indicadas no rol abaixo:

I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

II. Acompanhar e supervisionar a execução do TED, de forma a avaliar a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, com base, no mínimo, nos seguintes requisitos:

a) cumprimento das metas pactuadas nas condições estabelecidas;

b) conformidade entre a execução do objeto e o plano de trabalho aprovado pela autoridade

competente, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;

c) regularidade das informações registradas pelas unidades descentralizadora e descentralizada no SIAFI; e

d) avaliação da execução do objeto no decorrer da execução do instrumento, inclusive quanto a comprovação da regular aplicação dos recursos, que deverá ser aferida durante toda a vigência do instrumento, propondo as medidas necessárias para reorientar ações ou aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas.

III. Autuar um processo administrativo, vinculado ao processo original do TED, para registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto, sugerindo as providências necessárias à regularização das pendências detectadas e as demandas provenientes dos Órgãos de Controle Interno e Externo, que indiquem existência de possíveis irregularidades, e ainda as manifestações de esclarecimentos/providências por parte da unidade descentralizada e as respectivas análises realizadas;

IV. Acompanhar os prazos de vigência do TED, bem como os estipulados para a prestação de contas, adotando medidas tempestivas aos seus atendimentos;

V. Encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de Cumprimento do Objeto referente à execução dos créditos orçamentários descentralizados, em até 120 (cento e vinte) dias, após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

VI. Recomendar instauração de tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Gestora da Política e à Unidade Descentralizadora;

VII. Observar o fiel cumprimento aos demais normativos constitucionais, legais e infra legais vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/02/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449675** e o código CRC **53B0FB4B**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
19/02/2021
DOU de 19/02/2021, Seção 2, Página
30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso V, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 124/2021-GR, datada de 01/02/2021, publicada no D.O.U. em 22/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o termo da Portaria n.º 124/2021-GR, datada de 01.02.2021, publicada no Diário Oficial da União em 22.02.2021, seção 2, página 18, que concedeu pensão por morte temporária ao senhor THIAGO LOBATO RODRIGUES ALMEIDA DO NASCIMENTO.

ONDE SE LÊ:

"..., **CONCEDER**, *Pensão Temporária Por Morte*,...".

LEIA-SE CORRETAMENTE:

"..., **CONCEDER**, *Pensão Por Morte*, ...".

Art. 2º. Manter inalterado os demais termos da Portaria n.º 124/2021-GR, datada de 01.02.2021, publicada no Diário Oficial da União em 22.02.2021, seção 2, página 18.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/02/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a VERA LUCIA, CHEREM SALUM, matrícula SIAPE 06555632, na condição de cônjuge do servidor aposentado RONALDO ANTONIO SALUM, matrícula SIAPE 1154954, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe Titular, falecido no dia 23 de dezembro de 2020, em conformidade com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 23080.000292/2021-76)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a MELANIA MARTHA NICOLAZZI, matrícula SIAPE 06555756, na condição de companheira do servidor aposentado EDMON DUARTE NADER, matrículas SIAPE 1155008 e 2155008, ocupante de dois cargos de Professor de Magistério Superior, classe Titular, sendo um em regime de 40 horas e o outro no regime de dedicação exclusiva, falecido no dia 25 de novembro de 2020, em conformidade com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 23080.000522/2021-05)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a ODETE MARIA SANTOS, matrícula SIAPE 06556108, na condição de cônjuge do servidor aposentado DELAMAR LAUDELINO SANTOS, matrícula SIAPE 1155285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 01, padrão de vencimento 13, falecido no dia 02 de dezembro de 2020, em conformidade com os arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 23080.001215/2021-33)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a MARIA HELENA CECHINEL BASTOS, matrícula SIAPE 06556248, na condição de cônjuge do servidor aposentado ADELAR ANDRINO BASTOS, matrícula SIAPE 1169536, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 01, padrão de vencimento 16, falecido no dia 12 de dezembro de 2020, em conformidade com os arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 23080.001368/2021-81)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a NEYDE LAMBERT FERREIRA E COSTA, matrícula SIAPE 06556361, na condição de cônjuge do servidor aposentado RENATO HENRIQUES FERREIRA E COSTA, matrícula SIAPE 0573654, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe Adjunto, nível 2, falecido no dia 16 de novembro de 2020, em conformidade com os arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 23080.001817/2021-91)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a MARIA SERENITA DUTRA, matrícula SIAPE 06556426, na condição de cônjuge do servidor aposentado MAURICI JOSE DUTRA, matrícula SIAPE 1156051, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, falecido no dia 11 de janeiro de 2021, em conformidade com os arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 23080.002554/2021-37)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 284, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N. 23081.011368/2021-89, resolve:

Nomear Liandra Cristina Vogel Portella, Matrícula SIAPE 1212424, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretora "Pró-Tempore" do Hospital Veterinário Universitário do Centro de Ciências Rurais, Código CD4.24.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30/04/2021.

LUCIANO SCHUCH

CENTRO DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 85.990, de 02/10/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM e tendo em vista o que consta no Memorando no 08/2021, da Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurna, de 13 de fevereiro de 2021, resolve:

Nº 22 - DISPENSAR JANE SCHUMACHER, SIAPE 3191881, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenadora pro tempore do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurna, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Nº 23 - DESIGNAR GRAZIELA FRANCESCHET FARIAS, SIAPE 1065744, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurna (Código FCC.049), pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

ARUNA NOAL CORREA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS****PORTARIA Nº 902, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido a servidora SIMONE FRANCO BUENO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 321951-6, Enfermeira, Nível E, Classe I, Padrão de Vencimentos 1, a partir de 02/02/2021. (Processo SEI nº 23089.002173/2021-78).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA****PORTARIA Nº 49, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR, PRO TEMPORÉ, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, considerando o que consta no processo nº 23282.000674/2021-23, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria nº 027, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2021, onde se lê: "no período de 02/03/2021 a 15/03/2021", leia-se: "no período de 05/03/2021 a 22/03/2021".

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 212, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR, o termo da Portaria nº 124/2021-GR, datada de 01.02.2021, publicada no Diário Oficial da União em 22.02.2021, seção 2, página 18, que concedeu pensão por morte temporária ao senhor THIAGO LOBATO RODRIGUES ALMEIDA DO NASCIMENTO.

ONDE SE LÊ:

"... CONCEDER, Pensão Temporária Por Morte, ...".

LEIA-SE CORRETAMENTE:

"... CONCEDER, Pensão Por Morte, ...".

Art. 2º. Manter inalterado os demais termos da Portaria nº 124/2021-GR, datada de 01.02.2021, publicada no Diário Oficial da União em 22.02.2021, seção 2, página 18.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 92 - Dispensar o (a) servidor (a) FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO, SIAPE nº 2081225, da função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Econômicas, código FCC.

Nº 93 - Designar o (a) servidor (a) GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI, SIAPE nº 2343571, para exercer a função comissionada de Coordenador (a) do Bacharelado em Ciências Econômicas, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 197, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o ART. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2021 - CCCSB, de 03/02/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora IRACI DE CARVALHO BARROSO, matrícula SIAPE 1017212, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do curso de Ciências Sociais - Bacharelado - CCCSB, FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor IVAN HENRIQUE DE MATTOS E SILVA, matrícula SIAPE 3069689, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do curso de Ciências Sociais - Bacharelado - CCCSB, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o ART. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 6/2021 - DEPSEC, de 02/02/2021, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JULIO CESAR COSTA FURTADO, matrícula SIAPE 2062514, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe da Divisão de Classificação - DEPSEC, FG-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

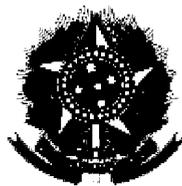


Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021021900030



18/02/2021

SEI/UFAM - 0450230 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043471/2020-91, protocolado em 17/12/2020, que trata da progressão funcional da servidora NATASHA VERDASCA MELICIANO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 11/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **NATASHA VERDASCA MELICIANO**, matrícula SIAPE n.º 2781952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2017 a 24/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/12/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/12/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

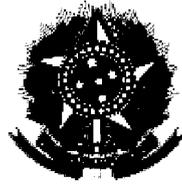


Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/02/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450230** e o código CRC **BB6800FF**.

18/02/2021

SEI/UFAM - 0450243 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 214, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 108 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o despacho do professor Dr. Sylvio Mário Puga, Reitor, datado de 20/02/2020, contido no Processo nº 23105.035113/2020-13;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular do discente, matrícula nº. 21550047, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância 001/2020, apenso como Peça Informativa no Processo nº 23105.035113/2020-13.

Presidente:

Alan Sérgio Majjari – Doc./FEFF/SIAPE: 1801170

Membros:

Isaac Santiago Penafort – Téc. Adm./FEFF/SIAPE: 1659417

Jorge Alberto da Silva Santos – Téc.Adm./CED/SIAPE: 1456928

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18/02/2021

SEI/UFAM - 0450243 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/02/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450243** e o código CRC **C31B29ED**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.002777/2021-79,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores nomeados abaixo, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGSS**, conforme OFÍCIO Nº 47/2021/CACAD – PROPESP/UFAM, objeto da Portaria GR Nº 1842/2019, datada de 29 de maio de 2019:

Coordenador(a):

ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE

Vice-Coordenador(a): (Substituto(a) legal)

MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA

Membros:

LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE

DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE**.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pela mencionada Coordenação a partir de **01.02.2021.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451276** e o código CRC **D5CA2DCD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017; e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 05/02/2021 sob o n.º de Processo 23105.003526/2021-10;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **GISELE CARDOSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3153923, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 29/01/2021.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **11/02/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/02/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450811** e o código CRC **15D97108**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020187/2020-47, protocolado em 13/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 26/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3046190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/05/2018 a 16/05/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/12/2020, data de aprovação do RIT 2018/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451549** e o código CRC **8EA4BDBE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004359/2021-16, protocolado em 13/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARCIA REIS PENA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 15/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **MARCIA REIS PENA**, matrícula SIAPE n.º 2236293, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/01/2019 a 07/01/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/01/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451717** e o código CRC **1F7EE84B**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003362/2021-12, protocolado em 04/02/2021, que trata da progressão funcional do servidor FRANKLIN MONTEIRO BRASIL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 13/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **FRANKLIN MONTEIRO BRASIL**, matrícula SIAPE n.º 1222506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/01/2019 a 16/01/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/01/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451935** e o código CRC **879C8F0C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 17/02/2021, consoante o Processo n.º 23105.033855/2020-04 de 17/09/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **EDILANE MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3739334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto Natureza e Cultura/INC/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451938** e o código CRC **FDB30424**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004409/2021-65, protocolado em 15/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora NILVANIA MIRELLY AMORIM DE BARROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 16/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **NILVANIA MIRELLY AMORIM DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2152876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/02/2019 a 12/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.001962/2021-46, protocolado em 21/01/2021, que trata da promoção funcional da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM em 16/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1007576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/01/2017 a 31/01/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **23/04/2019**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/04/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452078** e o código CRC **D5E31EB8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 12/02/2021 sob o nº de Processo 23105.004277/2021-71;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS PAULO CERETO**, Matrícula SIAPE nº 2043768, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Arquitetura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 27/11/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **12/02/2021**, conforme previsto no Item 21, Alínea c, da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.